



DECRETO Nº 090/2025

DE 29 DE MAIO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto :
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e deu fé.
Araguaçu-TO, 29/05/2025

Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
CONTRATUAL DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato nº **026/2025 – ADM**, datado NO dia 02 janeiro de 2025, firmado com **JOSÉ PACÍFICO SOBRINHO**, inscrito no CPF nº 306.289.031-20, e Cédula de Identidade nº 1.626.225699 SSP-GO, com o cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de 30/05/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal